



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO Nº 14/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 14.133/2021 NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F E SUAS ALTERAÇÕES PARA PAGAMENTO DE 05 INSCRIÇÕES DE "CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO ANO ELEITORAL", TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Cuida-se da presente do pagamento de 05 inscrições para "Curso de capacitação sobre as condutas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral", tudo conforme especificações técnicas e demais informações constantes neste termo de referência

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pelas Diretorias de Governo, Finanças, Compras e Justiça, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação justifica-se na indigência de propiciar cursos de treinamento profissional e pessoal, em especial para agentes públicos, visando a impedir o abuso de poder, proibindo atitudes que podem favorecer alguns candidatos, partidos e prejudicar outros. Por esse motivo, faz-se necessário a viabilidade do curso sobre as condutas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral para orientar a administração pública sobre as condutas impostas aos Prefeitos, Vereadores e demais Servidores Públicos nas eleições municipais de 2024.

Os cursos a serem ministrados foram elaborados para atender a demanda apresentada pelo município, levando em conta suas peculiaridades, tornando-se único e específico.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 13.153/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão desta conseguir atender devidamente às demandas da necessidade do Município de Guaíra/SP, o qual está investindo na qualificação dos funcionários prezando por uma gestão eficiente e limpa, seguindo os ditames da lei. O curso a ser desenvolvido pela empresa contratada estão voltados ao atendimento e à profissionalização de agentes públicos no atendimento do descrito na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 2017, que estabelece norma para as eleições e traz orientações dispostas no art. 73.

O curso tem como tema principal: As condutas vedadas impostas aos Prefeitos, Vereadores e demais servidores públicos nas eleições municipais de 2024. Demais informações acerca do conteúdo programático poderão ser consultados



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



nos anexos da presente contratação (Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar).

Desta maneira, justifica-se a presente contratação uma vez que a empresa Universidade de Direito Público - UNIDIP (CNPJ: 35.883.382/0001-23) está ofertando o curso com valores mais vantajosos para o MUNICIPIO do que os preços que ela própria pratica no mercado, conforme demonstra a comprovação os prospectos e a proposta em anexo.

RATIFICO e DELIBERO a contratação da empresa:

- **Universidade de Direito Público - UNIDIP - CNPJ: 35.883.382/0001-23 no valor de R\$8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais);** por Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº14.133/21 e suas alterações, conforme documentação anexa ao Processo nº 14/2024, Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2024.

Assim delibero, acolhendo, Justificativa do setor solicitante e a fundamentação da Agente de Contratação designada para tanto, que fica integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 16 de fevereiro de 2024.


ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito